



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

013

LEI Nº 1.345, de 30 de maio de 1.983

"Dispõe sobre autorização para alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a alteração da denominação da atual rua "Três", que passa a denominar-se rua Clara Nunes.

Parágrafo Único - A referida via pública inicia-se na rua Elis Regina e termina nos limites do loteamento e localiza-se no loteamento denominado de Jardim Planalto Bancário.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de maio de 1.983

MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Depto. de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

EDUARDO ABPASIO

CHEFE DA DIV. EXP. DOCUMENT.